



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

CAMPEONATO DISTRITAL DE MARCHA ATLÉTICA CELORICO DA BEIRA

03 de DEZEMBRO de 2022 - 14h15'

A Câmara Municipal de Celorico da Beira vai Organizar no próximo dia 03 de dezembro de 2022 uma Competição em Estrada denominada “22º Grande Prémio de Marcha Atlética de Celorico da Beira / “Memorial Carlos Amaral””.

A Associação de Atletismo da Guarda irá associar-se a esta Organização e realizar, em simultâneo, o seu Campeonato Distrital de Marcha Atlética em Estrada, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO:

1. O Campeonato Distrital de Marcha Atlética em Estrada é uma Organização da Associação de Atletismo da Guarda e disputar-se-á no dia 03 de dezembro de 2022.
2. As Provas do Programa terão início a partir das 14h15' de acordo com o seguinte Programa/Horário:

Hora	Distância	Escalaão	Anos de Nascimento
14h15'	10Km	Juniores Masculinos	2003 e 2004
		Seniores Masculinos	2002 e anos anteriores
	5Km	Veteranos Masculinos	A partir do dia do 35º Aniversário (Ano de referência: 1987)
	5Km	Juvenis Masculinos	2005 e 2006
15h00'	3Km	Infantis Masculinos	2009 e 2010
	3Km	Iniciados Femininos	2007 e 2008
	4Km	Iniciados Masculinos	2007 e 2008
15h35'	10Km	Juniores Femininos	2003 e 2004
		Seniores Femininos	2002 e anos anteriores
	5Km	Veteranos Femininos	A partir do dia do 35º Aniversário (Ano de referência: 1987)
	5Km	Juvenis Femininos	2005 e 2006
16h15'	2Km	Infantis Femininos	2009 e 2010

3. Este Campeonato Distrital de Marcha Atlética em Estrada decorrerá num Circuito Urbano fechado, em asfalto, com um perímetro de 500m traçado na Avenida da Corredoura, em Celorico da Beira. As Partidas e as Chegadas serão junto do Jardim Parque “Carlos Amaral”, em Celorico da Beira.

4. A participação, neste Campeonato Distrital, está condicionada aos atletas filiados na Associação de Atletismo da Guarda, na data da sua realização.

5. As **inscrições** deverão ser enviadas para:

Associação de Atletismo da Guarda

Avenida do Estádio Municipal

Bancadas do Estádio

6300 - 705 Guarda

Telefone: 271 221 721

E-Mail: aaguarda@aag.pt

6. Os protestos deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Juiz-Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo, por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhado da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.

7. Os Juízes de Marcha e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.

8. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.

9. Neste Campeonato haverá Classificações Individuais e Coletivas

9.1. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 2.

9.2. As **Classificações Coletivas** serão por escalão/sexo, obtidas somando o número de pontos correspondentes à classificação dos três primeiros atletas de cada equipa.

9.2.1. Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa cujo terceiro atleta esteja melhor classificado.

10. Prémios

10.1. Aos três primeiros classificados individuais, em cada escalão etário/sexo, serão atribuídas Medalhas.

10.2. Taça à equipa vencedora em cada escalão/sexo.

21 de novembro de 2022

O Departamento Técnico da AAG